

## **DECISÃO DO PREGOEIRO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2020**

PROCESSO SEDET Nº. **6700/10921/2019**– LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES, STORAGES E SWITCHES.

#### **1. Da Forma e Tempestividade**

A empresa CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 00.761.147/0001-02, registrou motivadamente o interesse de interpor recursos no sistema “comprasnet”, utilizado para a execução do presente procedimento licitatório, em relação à declaração de vencedor dos itens 02 e 08 da empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA, no PE 035/2020.

a) Também tempestivamente foram apresentadas as razões recursais pela Recorrente retro citada.

#### **2. Do juízo de admissibilidade**

Após a análise dos pressupostos objetivos e subjetivos foi observado o atendimento à forma, a legitimidade, a tempestividade e a fundamentação. Em respeito ao direito de petição, garantia constitucional, prevista na alínea “a” inciso XXXIV, do art. 5º da CF/88, o item do edital, observando o princípio da contraditório ampla defesa e os ditames da equidade e paridade dos licitantes, recebo o presente recurso.

#### **3. Da Comissão de Análise Técnica**

Esclarecemos que as propostas e os documentos necessários para aprovação dos equipamentos, foram analisadas por Comissão integrada de servidores nomeados através da Portaria 223/2020, pelo Secretário Municipal de Gestão, e publicada no DOM do dia 28 de janeiro de 2020.

A Pregoeira encaminhou as peças recursais e contrarrazões a Comissão de Análise Técnica, que por sua vez se manifestou.

#### **4. Da Posição da Comissão de Análise Técnica quanto aos Recursos e Contrarrazões**

##### **ITEM 02 – Servidor Rack 512 GB de RAM**

###### **PROPOSTA:**

**Empresa Licitante:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 06.105.781/0001-65)

**Produto Ofertado:** Huawei FusionServer 2488H V5

Em síntese, a empresa licitante Zoom Tecnologia LTDA, em sua proposta, ofertou o servidor Huawei FusionServer 2488H V5.

A equipe técnica da Contratante, ao analisar o produto ofertado, analisou as especificações e alegou que o produto atendeu ao exigido no Edital Retificado.

##### **ITEM 08 – Servidor Rack 128 GB de RAM**

###### **PROPOSTA:**

**Empresa Licitante:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 06.105.781/0001-65)

**Produto Ofertado:** Huawei FusionServer 2288H V5

Em síntese, a empresa licitante Zoom Tecnologia LTDA, em sua proposta, ofertou o servidor Huawei FusionServer 2288H V5.

A equipe técnica da Contratante, ao analisar o produto ofertado, analisou as especificações e alegou que o produto atendeu ao exigido no Edital Retificado.

###### **Recursos Administrativos (itens 02 e 08):**

**Impetrante:** CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 00.761.147/0001-02.

**Assunto:** Alega que a empresa Zoom Tecnologia, em suas respectivas propostas para os itens 02 (Servidor Rack 512 GB de RAM) e 08 (Servidor Rack de 128 GB de RAM), não apresentou declaração do fabricante dos produtos ofertados (Huawei) que contemple os itens 16.6 (página 104 - Item 08) e 32.6 (página 111 – Item 02).

Em síntese, a recorrente Chipcia Informatica alega que *“encontra-se eivada de equívoco e ilegalidade a decisão classificou como vencedora a proposta da empresa ZOOM TECNOLOGIA LTDA., considerando-a, portanto, a contrario sensu, como a mais vantajosa, especificamente, no que toca aos itens “2” e “8”, licitados”*.

A recorrente afirma que, em relação à proposta da empresa Zoom Tecnologia, *“para a qualificação técnica do licitante, seria imprescindível não violar, dentre outros dispositivos os itens “16.6” e “32.6”, os quais, respectivamente, fizeram prever, respectivamente, os requisitos para garantia e suporte, dos produtos orçados, respectivamente para os itens 2 e 8:*

*“16.6. Esta cobertura deverá ser assegurada pelo fabricante dos produtos ofertados sem custos adicionais para a CONTRATANTE;”*

*32.6. Esta cobertura deverá ser assegurada pelo fabricante dos produtos ofertados sem custos adicionais para a CONTRATANTE;”*

A recorrente afirma: *“Conforme demonstrado no decorrer do Pregão, após a suspensão da sessão, observado ter sido requisitadas propostas da empresa ZOOM TECNOLOGIA para os itens “2” e “8”, referidos, a própria Pregoeira, então atenta às regras do Termo de Referência, salientou, desde aquela oportunidade, que a referida empresa deveria enviar documentos complementares; folders técnicos, data sheets, manuais, links da página do produto no site do fabricante, certificados, declarações e outros documentos”.*

A empresa Chipcia Informática alega que nos arquivos disponibilizados pela empresa Zoom Tecnologia, à época da proposta e da análise da mesma pela equipe técnica da Contratante, não foi identificada *“nenhuma declaração do fabricante dos produtos ofertados (HUAWEY), portanto em escancarado desacordo com os itens 16.6 (página 104) 32.6 (página 111), que, conforme indicado acima, contemplam que a cobertura apresentada pelo licitante deverá ser assegurada pelo fabricante dos produtos ofertados sem custos adicionais para do órgão contratante.”*

Por fim, em relação aos Itens 02 e 08, a recorrente finaliza: *“Ante o exposto, pede e espera seja o presente recurso recebido, conferindo-se efeito suspensivo, para, que em caso de não se efetivar a reconsideração, seja ele passado à análise da Autoridade hierarquicamente superior e, a final, dar-lhe provimento, reformando a decisão a quo, para desclassificar a proposta da Recorrida, passando a avaliar, para classificação, as demais propostas atentas ao Edital e seu Termo de Referência.”*

### **Contrarrrazões:**

**Impetrante:** ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 06.105.781/0001-65

**Assunto:** Alega que *“na disputa de lances, apresentou o MENOR PREÇO para vir a ser declarada vencedora dos itens 02 e 08, apresentando a proposta mais vantajosa dentro dos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório.”*

Em síntese, a empresa Zoom Tecnologia refutou as alegações invocadas pela empresa Chipcia Informática, e apresentou os seguintes argumentos para fundamentar sua defesa:

“Ainda que inconsistente e frágil esta manifestação não aponta qualquer erro técnico ou jurídico da proposta, somente afirma fatos que restam não comprovados e não atende ao edital, de todo modo foi aceita as razões recursais interpostas pela recorrente.

“Ocorre que a recorrente, inconformada, alega equivocadamente a existência de violações aos itens 02 e 08, os quais já foram devidamente analisados por meio de documentação técnica exigida, suprindo todos os questionamentos suscitados em prol de garantir a maior segurança jurídica ao certame e por comprovar, minuciosamente, o cumprimento de todos os requisitos e especificações técnicas exigidas na proposta mais vantajosa, ofertada pela recorrida.”

A empresa Zoom informa que disponibilizou documentação no Google Drive, incluindo o arquivo intitulado “Arser\_P2P\_v1.xlsx”. A empresa Zoom afirma que no arquivo em questão consta a “*descrição dos serviços de suporte do fabricante com o descritivo da garantia HUAWEI HI-CARE ONSITE PREMIER, inclusive com Part Number, comprovados através do ponto a ponto dos servidores nos itens 02 e 08*”, e apresentou em suas Contrarrazões a tabela abaixo (capturada por esta equipe técnica):

15.4. Todos os serviços de garantia de ora propostos deverão ser do fabricante, a fim de assegurar as melhores práticas dos equipamentos;	N/A	N/A	H24H-05_Hi-Care Onsite Premier 2488/2488H V5_60Month(s) H24H-05_Server Data & Device Retention
---	-----	-----	--

Fonte: Arser\_P2P\_v1.xlsx, item 2 e 8, 15.4. Todos os serviços de garantia ora propostos deverão ser do fabricante, a fim de assegurar as melhores práticas dos equipamentos.

A recorrida apresentou em sua defesa a seguinte informação (capturada por esta equipe técnica no arquivo contendo as contrarrazões):

A recorrente afirma, ainda, que não foram identificadas as declarações dos produtos da Huawei, e que por este motivo, estaria em desacordo com os subitens 16.6 e 32.6. Ora, mais uma vez a empresa CHIPCIA demonstra falta de conhecimento do instrumento editalício, pois não foi solicitada a declaração do fabricante para garantia e suporte técnico para tais itens. A Zoom Tecnologia solicitou esclarecimento de outro item que possuía tal exigência, na qual recebeu resposta positiva, conforme abaixo:

Esclarecimento 2: Referente ao item 13.4 dos Itens 02, 07 e 08: “Apresentar **declaração do fabricante** informando que todos os componentes do objeto são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estão fora de linha de fabricação;”

Em caso positivo, para as comprovações que garantem que todos os objetos são novos e que não estão fora de linha de fabricação, a empresa que possua o nível de parceria de nível 1, poderá apresentar documentação do site do fabricante para tais comprovações, inclusive de parceiro e serviços. Está correto nosso entendimento?

**Resposta da Comissão de Análise Técnica:**

**Está correto o entendimento.**

Fonte: EMP\_ZOOM\_TECNOLOGIA.pdf, pag.1.

Por fim, solicita que “diante do exposto, a Recorrida DESDE JÁ REQUER seja dado total improcedência ao pedido e seja julgado improvido o recurso interposto pela recorrente – CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA - no que diz respeito ao mérito recursal, mantendo-se, na íntegra, a decisão que declara vencedora dos itens 02 e 08 a recorrida, e realizando-se a adjudicação e homologação dos itens à mesma, cuja proposta comercial e documentação técnica atenderam a todos os requisitos do instrumento convocatório sem trazer nenhum prejuízo a esta ARSER e se mostrou como a de menor preço e mais vantajosa nos ditames do instrumento convocatório. Termos em que, pede deferimento.”

### **Análise Técnica do Recurso da empresa Chipcia Informática e Contrarrazões da empresa Zoom Tecnologia**

Esta equipe técnica se atentou a analisar apenas os argumentos técnicos impetrados no Recurso da empresa Chipcia Informática e nas Contrarrazões da empresa Zoom Tecnologia, além, de, novamente, analisar a Proposta e seus Documentos anexos, e o pedido de esclarecimento impetrado pela Zoom antes da realização do Pregão Eletrônico.

A licitante Zoom Tecnologia, em sua proposta, detalhou ponto a ponto as especificações técnicas dos modelos ofertados para o item 02 e item 08. Além disso, a licitante afirmou as seguintes informações:

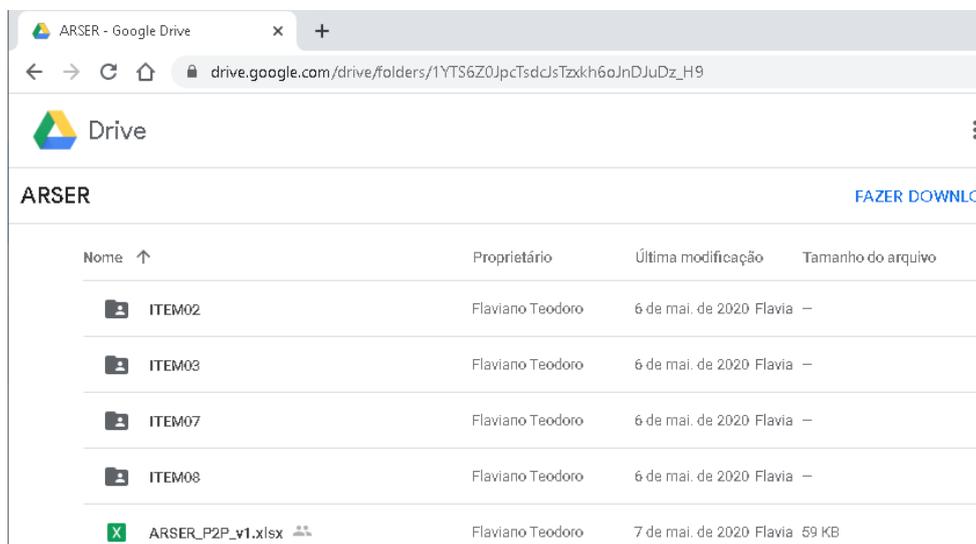
*“Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento dos objetos, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre os mesmos.*

*Declaramos a responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da prestação do objeto.*

*Declaramos que somos uma empresa parceira autorizada da Huawei Serviços do Brasil Ltda e que todos os componentes dos objetos são novos (sem uso, reforma ou acondicionamento) e não estão fora de linha de fabricação.*

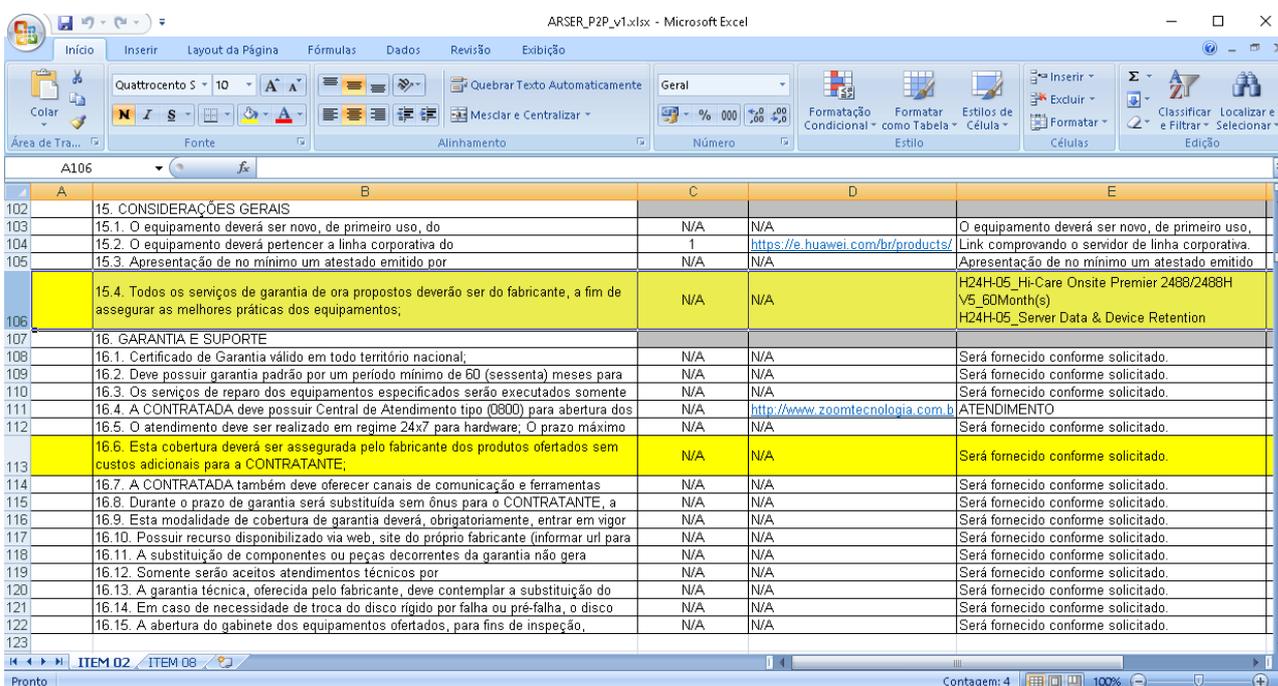
*Declaramos ainda, que concordamos com todos os termos do Edital Pregão nº 035/2020 CPL/ARSER e seus anexos.”*

Foi constatado que a empresa Zoom Tecnologia disponibilizou em sua proposta o link [https://drive.google.com/drive/folders/1YTS6Z0JpcTsdCJsTzxkh6oJnDJuDz\\_H9?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1YTS6Z0JpcTsdCJsTzxkh6oJnDJuDz_H9?usp=sharing), que aponta para o Google Drive, onde contem diversos documentos complementares à sua proposta, conforme imagem abaixo:



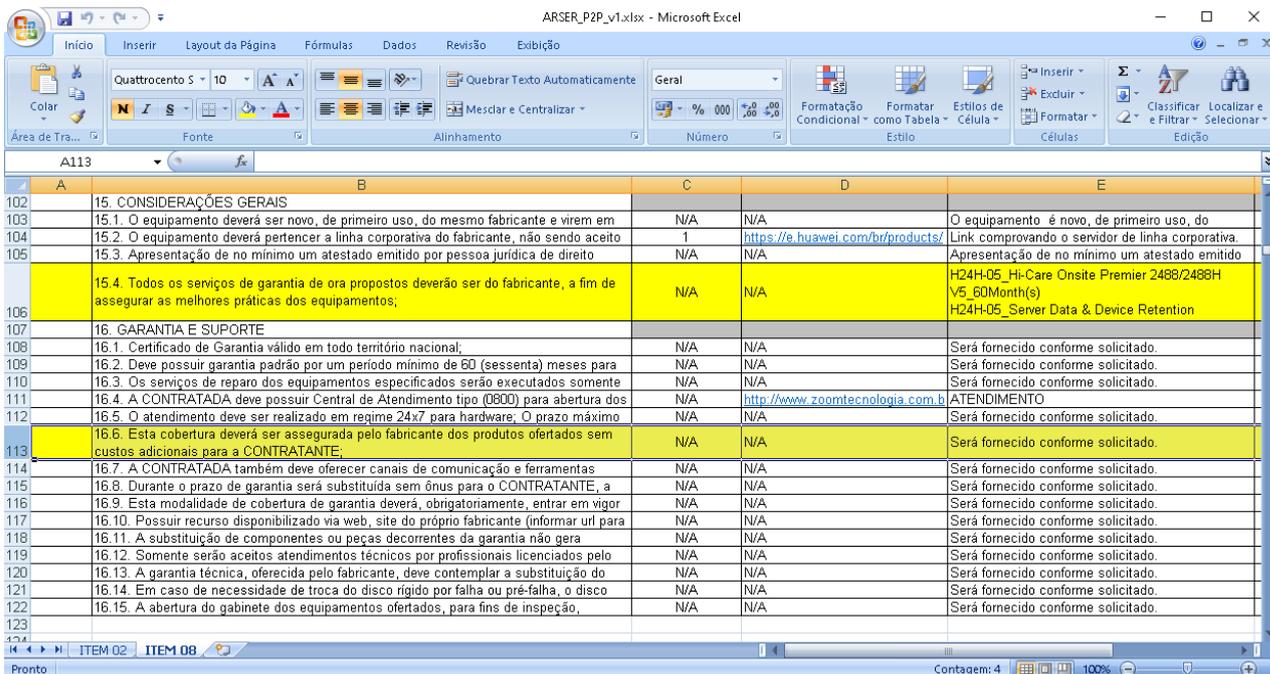
Nome	Proprietário	Última modificação	Tamanho do arquivo
ITEM02	Flaviano Teodoro	6 de mai. de 2020 Flavia	–
ITEM03	Flaviano Teodoro	6 de mai. de 2020 Flavia	–
ITEM07	Flaviano Teodoro	6 de mai. de 2020 Flavia	–
ITEM08	Flaviano Teodoro	6 de mai. de 2020 Flavia	–
ARSER_P2P_v1.xlsx	Flaviano Teodoro	7 de mai. de 2020 Flavia	59 KB

Entre os documentos disponibilizados, encontra-se um com o título “Arser\_P2P\_v1.xlsx”. Acessando o referido documento, esta equipe técnica encontrou as seguintes informações, tanto referentes ao Item 02 quanto ao Item 8:



	A	B	C	D	E
102		15. CONSIDERAÇÕES GERAIS			
103		15.1. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, do	N/A	N/A	O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso,
104		15.2. O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do	1	<a href="https://e.huawei.com/br/products/">https://e.huawei.com/br/products/</a>	Link comprovando o servidor de linha corporativa.
105		15.3. Apresentação de no mínimo um atestado emitido por	N/A	N/A	Apresentação de no mínimo um atestado emitido
106		15.4. Todos os serviços de garantia de ora propostos deverão ser do fabricante, a fim de assegurar as melhores práticas dos equipamentos;	N/A	N/A	H24H-05_Hi-Care Onsite Premier 2488/2488H V5_60Month(s) H24H-05_Server Data & Device Retention
107		16. GARANTIA E SUPORTE			
108		16.1. Certificado de Garantia válido em todo território nacional;	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
109		16.2. Deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 60 (sessenta) meses para	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
110		16.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
111		16.4. A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos	N/A	<a href="http://www.zoomtecnologia.com.br">http://www.zoomtecnologia.com.br</a>	ATENDIMENTO
112		16.5. O atendimento deve ser realizado em regime 24x7 para hardware; O prazo máximo	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
113		16.6. Esta cobertura deverá ser assegurada pelo fabricante dos produtos ofertados sem custos adicionais para a CONTRATANTE;	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
114		16.7. A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
115		16.8. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
116		16.9. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
117		16.10. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
118		16.11. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
119		16.12. Somente serão aceitos atendimentos técnicos por	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
120		16.13. A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
121		16.14. Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha ou pré-falha, o disco	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
122		16.15. A abertura do gabinete dos equipamentos ofertados, para fins de inspeção,	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
123					

Parte do conteúdo do Arquivo ARSER\_P2P\_v1.xlsx referente à Garantia e Suporte – Item 02

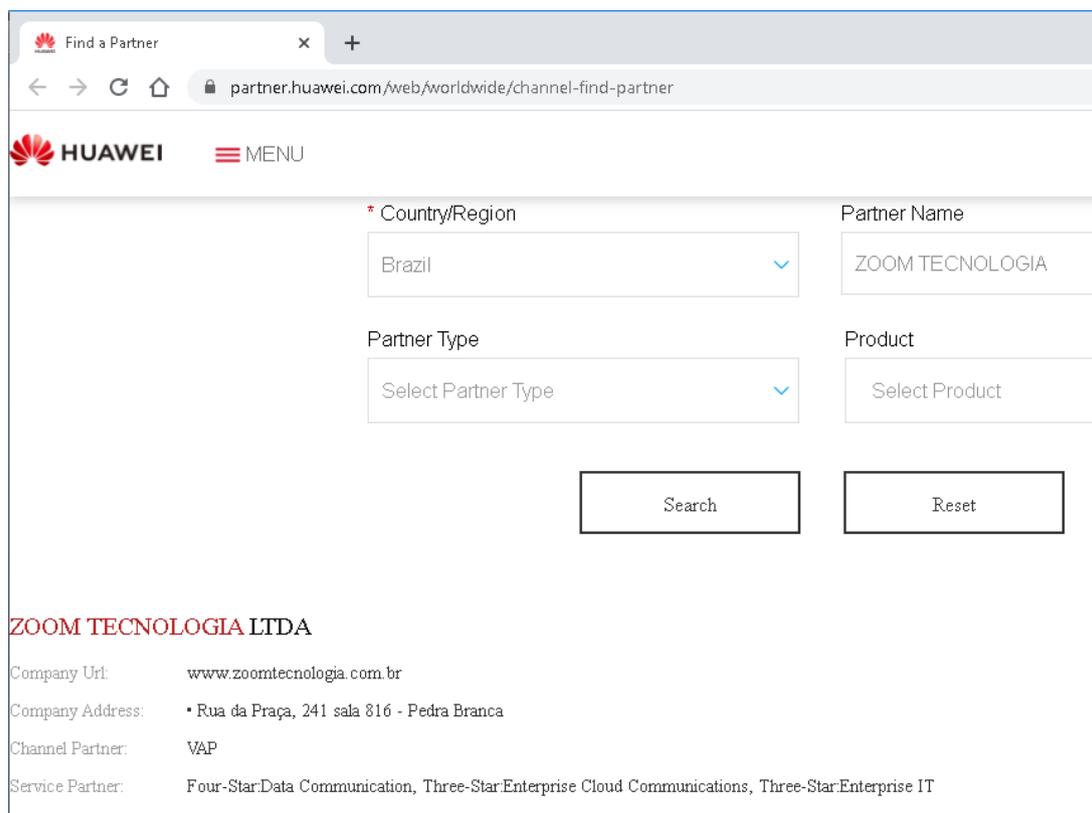


	A	B	C	D	E
102		15. CONSIDERAÇÕES GERAIS			
103		15.1. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, do mesmo fabricante e virem em	N/A	N/A	O equipamento é novo, de primeiro uso, do
104		15.2. O equipamento deverá pertencer a linha corporativa do fabricante, não sendo aceito	1	<a href="https://e.huawei.com/br/products/">https://e.huawei.com/br/products/</a>	Link comprovando o servidor de linha corporativa.
105		15.3. Apresentação de no mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito	N/A	N/A	Apresentação de no mínimo um atestado emitido
106		15.4. Todos os serviços de garantia de ora propostos deverão ser do fabricante, a fim de assegurar as melhores práticas dos equipamentos;	N/A	N/A	H24H-05_Hi-Care Onsite Premier 2488/2488H V5_60Month(s) H24H-05_Server Data & Device Retention
107		16. GARANTIA E SUPORTE			
108		16.1. Certificado de Garantia válido em todo território nacional;	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
109		16.2. Deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 60 (sessenta) meses para	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
110		16.3. Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados somente	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
111		16.4. A CONTRATADA deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos	N/A	<a href="http://www.zoomtecnologia.com.br">http://www.zoomtecnologia.com.br</a>	ATENDIMENTO
112		16.5. O atendimento deve ser realizado em regime 24x7 para hardware, O prazo máximo	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
113		16.6. Esta cobertura deverá ser assegurada pelo fabricante dos produtos ofertados sem custos adicionais para a CONTRATANTE;	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
114		16.7. A CONTRATADA também deve oferecer canais de comunicação e ferramentas	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
115		16.8. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
116		16.9. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
117		16.10. Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar url para	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
118		16.11. A substituição de componentes ou peças decorrentes da garantia não gera	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
119		16.12. Somente serão aceitos atendimentos técnicos por profissionais licenciados pelo	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
120		16.13. A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
121		16.14. Em caso de necessidade de troca do disco rígido por falha ou pré-falha, o disco	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.
122		16.15. A abertura do gabinete dos equipamentos ofertados, para fins de inspeção,	N/A	N/A	Será fornecido conforme solicitado.

#### Parte do conteúdo do Arquivo ARSER\_P2P\_v1.xlsx referente à Garantia e Suporte – Item 08

No arquivo ARSER\_P2P\_v1.xlsx, em relação ao exigido nos subitens 16.6 e 32.6, tanto para o Item 02 quanto para o Item 08, foi constatado que a licitante informou o nome dos Pacotes de Garantia e Suporte disponibilizados pela Huawei, fabricante dos equipamentos ofertados: H24H-05\_Hi-Care Onsite Premier (60 Meses) e H24H-05\_Server Data & Device Retention (grifo nosso nas imagens). A licitante afirma que estes serviços serão ofertados sem custos adicionais para a Contratante (grifo nosso nas imagens), como também atenderá todas as demais exigências contidas no Edital Retificado relativo à Garantia e Suporte e demais itens.

Em pesquisa no site do Fabricante Huawei, foi confirmado que a licitante Zoom Tecnologia é empresa parceira autorizada do fabricante:



Find a Partner

partner.huawei.com/web/worldwide/channel-find-partner

**HUAWEI** MENU

\* Country/Region: Brazil

Partner Name: ZOOM TECNOLOGIA

Partner Type: Select Partner Type

Product: Select Product

Search Reset

**ZOOM TECNOLOGIA LTDA**

Company Url: www.zoomtecnologia.com.br

Company Address: Rua da Praça, 241 sala 816 - Pedra Branca

Channel Partner: VAP

Service Partner: Four-Star:Data Communication, Three-Star:Enterprise Cloud Communications, Three-Star:Enterprise IT

### **Conclusão da Comissão de Análise Técnica**

Após análise técnica dos argumentos apresentados pela empresa Chipcia Informática LTDA em seus Recursos, dos argumentos apresentados pela empresa Zoom Tecnologia LTDA em suas Contrarrrazões, além da reanálise da Proposta juntamente com seus Documentos anexos e do pedido esclarecimento disponibilizados/impetrados pela empresa Zoom Tecnologia, que ofertou em suas Propostas para o Item 02 o servidor HUAWEI FUSIONSERVER 2488H V5, e para o Item 08 o servidor HUAWEI FUSIONSERVER 2288H V5, esta equipe técnica ratifica o entendimento de que as soluções ofertadas/documentos, tanto para o Item 02 quanto para o Item 08, **ATENDEM** todas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência do Edital Retificado.

### **5. Da Conclusão da Pregoeira**

As questões alegadas pela recorrente referem-se ao disposto nos itens “16.6” e “32.6” do Anexo do Termo de Referência, que dispõe, acerca dos requisitos para garantia e suporte, dos equipamentos, esclarecemos que o objeto é extremamente técnico, foge ao conhecimento desta Pregoeira a análise de propostas, sendo de competência dos profissionais da Comissão de Análise Técnica reformular ou manter sua decisão.

Pelo exposto e com base na decisão da Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Gestão, esta Pregoeira opina pelo *improvemento* do recurso interposto pela empresa CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA, mantendo, por conseguinte, a empresa ZOOM TECNOLOGIA, vencedora dos itens 02 e 08 do certame licitatório PE 35/2020.

Sendo assim, e por força do estatuído no Artigo 4º, inciso XXI da Lei 10.520/2002, submeto os autos para apreciação do Senhor Presidente da ARSER, para decisão e procedimentos que julgar necessários.

Maceió/AL, 25 de Junho de 2020.

Divanilda Guedes de Farias

Pregoeira

**Comissão de Análise Técnica:**

Jacson Luis Alves da Silva

André Ferreira Sarmento

João Geraldo de Oliveira Lima